CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 529 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a **instalação de banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiência, bem como a criação de áreas de acesso inclusivo nos eventos realizados no município, garantindo maior acessibilidade, conforto e inclusão para toda a população.**

JUSTIFICATIVA:

A promoção da acessibilidade e da inclusão social é um dever do Poder Público e um direito assegurado às pessoas com deficiência, garantindo sua participação plena e igualitária em atividades culturais, festivas e sociais promovidas no município.

Durante a realização de eventos públicos, é fundamental que sejam oferecidas condições adequadas de acesso e permanência para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, proporcionando mais dignidade, segurança e autonomia a esse público.

Nesse sentido, a instalação de banheiros químicos adaptados representa uma medida essencial para atender às necessidades básicas de acessibilidade, assegurando estrutura adequada e acessível nos espaços destinados aos eventos municipais.

Além disso, a criação de áreas de acesso inclusivo permitirá que pessoas com deficiência possam acompanhar apresentações e atividades com melhor visibilidade, conforto e segurança, promovendo efetivamente a inclusão e a participação social.

A adoção dessas medidas demonstra o compromisso da gestão municipal com a construção de uma cidade mais acessível, humana e igualitária, garantindo que todos os cidadãos possam usufruir dos eventos públicos com dignidade e respeito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 27 de maio de 2026.

Michael Douglas Cunha Da Mota
Vereador – União Brasil

RECEBIDO
27/05/26